

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

412/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

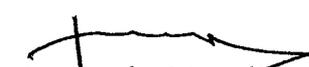
Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 260, publicada no *Diário Oficial da União*, nº 115, no dia 18.06.2008, pág.37, onde se lê: "...VANILDO DE OLIVEIRA FERREIRA.", leia-se: "...VANILDO DE OLIVEIRA CORREA."

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 12.11.08
---------	--------	-----------------------	------------------